



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Projeto de Lei 006/2024 de 04 de abril de 2024

Dispõe sobre a denominação da Creche Escola no Bairro Campinho, no Município de Itaporanga-SP, e dá outras providências.

Gerson Aparecido Viana, Vereador na Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSOR ULISSES VILELA” a Creche Escola localizada no bairro Campinho, na cidade de Itaporanga-SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 04 de abril de 2024.


Gerson Aparecido Viana
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 146/2024
Data: 04/04/2024 - Horário: 09:15
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como finalidade a denominação da Creche Escola do Bairro Campinho em reconhecimento e homenagem ao saudoso Professor Ulisses Vilela.

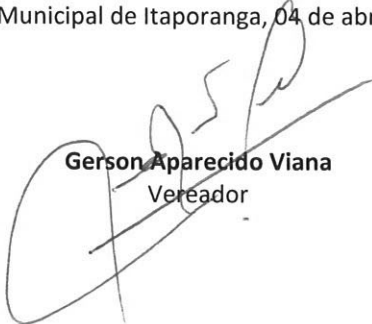
O Professor Ulisses, reconhecido como uma figura emblemática na área da educação e cultura, foi um dos pioneiros a lecionar na Escola Estadual Epitácio Pessoa, em Itaporanga-SP. Além disso, deixou um legado literário significativo, com destaque para sua obra "Seriiedade a 39 Graus", publicada nos anos 90.

Sua paixão pelas artes, especialmente pelo teatro, era notória. Na juventude, foi autor, diretor, e ator de diversas peças teatrais apresentadas em Itaporanga.

Seu falecimento em 16 de fevereiro de 2019, aos 91 anos, foi uma perda irreparável para seus entes queridos e para toda a comunidade itaporanguense.

Dessa forma, considerando o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas deste ilustre Plenário para a aprovação do presente projeto em análise.

Câmara Municipal de Itaporanga, 04 de abril de 2024.



Gerson Aparecido Viana
Vereador